



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CGC 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 1.318, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.995.

Dispõe sobre a Suplementação à dotações orçamentárias deste Legislativo para o corrente exercício.

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica suplementado no valor de **R\$ 11.700,00** (Onze Mil e Setecentos Reais), as seguintes dotações orçamentárias deste Legislativo para o corrente exercício, na seguinte proporção, assim distribuída:

1.	Legislativo	
1.1.	Câmara Municipal	
3.1.1.1.01	Subsídios dos Vereadores	R\$ 7.500,00
3.1.1.1.03	Vencimentos e vantagens fixa	R\$ 700,00
3.1.3.1	Remuneração de serviços pessoais	R\$ 3.500,00
	Total da Suplementação	R\$ 11.700,00

ARTIGO 2º - As despesas referidas no artigo anterior serão cobertas com os seguintes recursos :

I - Pela anulação parcial no valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seicentos Reais), por conta das seguintes dotações :

1.	Legislativo	
1.1.	Câmara Municipal	
3.1.1.1.04	13º Salário	R\$ 900,00
3.1.1.3.01	Contribuição a Previdência Social	R\$ 1.000,00
3.1.1.3.02	Contribuições ao FGTS	R\$ 1.000,00
3.1.1.3.03	Seguro de vida em grupo	R\$ 1.500,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$ 2.200,00
4.1.2.0.01	Móveis, Máquinas e Inst.	R\$ 2.500,00
4.1.2.0.02	Aquisição de outros equipamentos	R\$ 500,00
	Sub-Total	R\$ 9.600,00

O FUTURO AGORA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CGC 45.726.742/0001-37

II - Por conta do superavit financeiro no presente exercício no valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

Total das Anulações R\$ 11.700,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

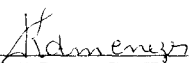
Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 22 de dezembro de 1.995



DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada no Jornal de Icém.



RICARDO DIAS DE MENEZES
Chefe da Seção de Comunicações Administrativas

O FUTURO AGORA